Secretaria de Meio Ambiente instalou contêineres de lixo

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, iniciou na última semana a instalação de contêineres em diversos logradouros públicos para descarte e melhor acondicionamento dos resíduos orgânicos e rejeitos.

A ação faz parte do projeto "Cidade Limpa, Cidade Linda", com o objetivo principal de diminuir os impactos ambientais causados pela disposição inadequada de resíduos em locais abertos. No total foram 10 contêineres instalados, e posteriormente serão adquiridos mais.

O descarte correto de resíduos e rejeitos é muito importante para evitar diversos tipos de prejuízo ao processo de reciclagem, ao meio ambiente e até mesmo a nossa saúde.

Segundo a Secretária de Meio Ambiente Shaiana Silva: "os contêineres são destinados apenas para o descarte de lixo orgânico e rejeitos, os quais estão sendo instalados em pontos estratégicos da área urbana".

O Prefeito Geovânio ainda destacou que "é importante que a população colabore com o descarte correto do lixo e participe da Coleta Seletiva do município, contribuindo assim com a limpeza da cidade, o meio ambiente e o serviço público".

VOCÊ SABE A DIFERENÇA ENTRE ORGÂNICOS E REJEITOS?

Os orgânicos são os itens que podem ser reaproveitados e/ou reciclados pela compostagem. A partir dessa classificação também podemos diferenciar os resíduos orgânicos como os restos de alimentos e outras matérias orgânicas (folhas, podas, etc.).

Os rejeitos, por sua vez considerados lixo comum, são resíduos sólidos que não são viáveis para a reciclagem – materiais que tiveram todas as possibilidades de reaproveitamento esgotadas ou seu design não atende aos padrões de reciclabilidade, ou seja, já sai da indústria com destino certo ao aterro sanitário (como certos plásticos).

Cobertura do Poliesportivo da Comunidade Boa Vista está concluída

A quadra poliesportiva na comunidade Boa Vista, é panhando a evolução da obra.

mento do poliesportivo.

E este ginásio poliespor- muita importância para a comunidade, vai ser mais

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG. Divulga a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2021. Órgão gerenciador: Município de Pimenta – MG. Detentor: LYRON INFORMÁTICA LTDA – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Pimenta-MG. Publique-se para cumprimento Art. 37, CF e 41 da Lei 8.666/93. Informações tel. (37) 3324-1266. Pimenta/MG, 22 de dezembro de 2021. Júlio Cesar Anselmo Rezende – Presidente da Câmara Municipal de Pimenta-MG.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de Revogação. P.E. nº 59/21. PL nº 100/21. Objeto: Fornecimento de estrutura e serviço para evento no Município de Pimenta/MG. Fundamento: art. 49, Lei nº 8.666/93. Informações: (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 20/12/2021. Geovanio Gualberto Macedo – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de Ratificação. Dispensa de Licitação Nº 20/21. Objeto: Permuta de Imóvel urbano para ampliação da área institucional do Município de Pimenta/MG nos termos da Lei Municipal nº 1.996/2021. Imóvel situado na Rua Professor Primo Pessoa Pinto denominado lote 10 Quadra A por imóvel Situado na Rua Sidney da Costa Pereira s/n, denominado Lote 17 Quadra F. Fundamento: Artigo 24, inciso X, Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26, Lei Federal nº 8.666/93. Pimenta/MG, 22/12/21- Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Pregão Eletrônico nº 64/21. PL nº 105/21. Objeto: Aquisição de Luminária de Led para o município de Pimenta/MG. Cadastramento das propostas: até 06/01/22 às 08h59min. Sessão: 06/01/22 às 09h00min. Edital no site www.licitanet.com.br e site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/ ou retirado na sede da Prefeitura. Informações: (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 22/12/2021. Allysson José Ribas de Oliveira – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato ARP 118/21. PL 81/21. PE 47/21. Objeto: R.P. para Aquisição e Locação de Concentradores de Oxigênio para atendimento dos pacientes para uso domiciliar e nas Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de cilindros em comodato e locação de concentradores transportáveis e seus respectivos acessórios, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Pimenta- MG. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 02/12/22. Detentora: Gibiel e Gonçalves Ltda - EPP. Valor Total: R$ 158.900,00. Fichas Orçamentárias: 445, 455, 524, 536, 554, 556 e 1110. Fontes: 1.02, 1.53, 1.55 e 1.59. Pimenta/MG, 22/12/21. Allysson José Ribas de Oliveira - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato ARP 119/21, 120/21 e 121/21. PL 87/21. PE 50/21. Objeto: R.P. para aquisição de Materiais Elétri-